

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017

GT-5 – Política e Economia da Informação

A PROPOSIÇÃO DE UM MODELO TEÓRICO PARA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Rogério Luís Massensini (Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG)

Maria Guiomar da Cunha Frota (Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG)

THE PROPOSITION OF A THEORETICAL MODEL FOR ANALYSIS OF THE IMPLEMENTATION OF THE INFORMATION ACCESS LAW

Modalidade da Apresentação: Comunicação Oral

Resumo: Este trabalho pretende propor um modelo para analisar o processo de implementação da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011), na Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, entre 2012 e 2016. Esse período é caracterizado pela introdução de práticas de políticas de informação para atender às demandas de um novo regime informacional, que vem se delineando a partir da aprovação da Lei de Acesso à Informação. A questão norteadora é quais são as variáveis centrais para compor um modelo analítico com potencialidade para viabilizar a interpretação das complexas relações entre Estado e Sociedade nos processos de implementação da Lei de Acesso à Informação? Para o delineamento do modelo, no plano teórico, o artigo apoia-se na literatura que trata dos seguintes temas: Regime de Informação, Relações entre Estado e Sociedade Civil no contexto da Sociedade da Informação. No plano empírico realizou-se uma pesquisa preliminar, no período investigado, acerca das 8.588 demandas dos cidadãos às instituições responsáveis pela implementação da Lei de Acesso à Informação e das respostas dadas por essas instituições. A conclusão parcial da pesquisa é que o modelo analítico adotado deve articular distintas instâncias de poder (instrumental, estrutural, simbólico e informacional) que atravessam e configuram as relações Estado e Sociedade.

Palavras-Chave: Lei de Acesso à Informação; Regime Informacional; Poder Informacional.

Abstract: This work intends to propose a model to analyze the process of implementation of the Law on Access to Information (Law 12,527 of November 18, 2011), in the Education Department of the State of Minas Gerais, between 2012 and 2016. This period is characterized By the introduction of information policies practices to meet the demands of a new information regime, which has been outlined since the approval of the Access to Information Law. The guiding question is what are the central variables to compose an analytical model with the potential to make feasible the interpretation of the complex relations between State and Society in the processes of implementation of the Law of Access to Information? For the delineation of the model, on the theoretical level, the article is based on the literature that deals with the following topics:

Information Regime, Relations between State and Civil Society in the context of the Information Society. At the empirical level, a preliminary survey was carried out, during the investigation period, about the 8,588 demands of citizens to the institutions responsible for implementing the Law on Access to Information and the responses given by these institutions. The partial conclusion of the research is that the analytical model adopted must articulate different instances of power (instrumental, structural, symbolic and informational) that cross and shape State and Society relations.

Keywords: Law of Access to Information; Informational Regime; Informational Power.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende propor um modelo teórico para analisar o processo de implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011), na Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, entre 2012 e 2016. Esse período é caracterizado pela introdução de políticas de informação para atender às demandas de um novo regime informacional, que vem se delineando a partir da aprovação da LAI.

No ano seguinte a aprovação da LAI, os Estados brasileiros¹ começaram a trabalhar para a implementação de leis, decretos estaduais e instrução normativa conjunta que regulamentassem o direito de acesso à informação pública pelos cidadãos. No Estado de Minas Gerais, com o Decreto nº 45.969 de 25 de maio de 2012, iniciaram-se dois processos: um de transparência ativa no qual as secretarias de estado iniciaram a disponibilização de informações para o cidadão e outro de transparência passiva, no qual as secretárias de estado começaram a receber demandas e se adaptarem para respondê-las.

No campo teórico da Política de Informação diversas pesquisas sobre os processos de implementação da Lei de Acesso vêm sendo realizadas, no entanto, ainda é restrita a elaboração de reflexões teóricas e modelos capazes de subsidiar essas pesquisas. Assim, a questão norteadora desse artigo é a seguinte: quais são as variáveis centrais para compor um modelo analítico com potencialidade para viabilizar a interpretação das complexas relações entre Estado e Sociedade nos processos de implementação da LAI?

Cabe ressaltar que foi selecionada a Secretaria de Estado de Educação – SEE do Estado de Minas Gerais, levando-se em consideração alguns critérios os quais: (1) a seleção do Poder Executivo de Minas Gerais por ser este agente o responsável pela execução de políticas públicas; (2) a seleção da SEE por apresentar o maior número de demandas recebidas; (3) a seleção das demandas recebidas pela SEE referentes aos profissionais da educação, devido ao volume de demandas.

Deste modo, é apresentado na segunda parte do artigo o quadro teórico e o modelo analítico proposto. Na primeira seção, está estruturado o quadro teórico a partir das pesquisas realizadas, principalmente, por Sandra Braman e Maria Nélide González de Gomez, que trazem

¹ Dos 26 estados brasileiros, 13 estados publicaram suas legislações (decreto, lei e instrução normativa conjunta) ainda em 2012, os quais (em ordem de publicação): (1) Rio de Janeiro; (2) São Paulo; (3) Rio Grande do Sul; **(4) Minas Gerais**; (5) Paraíba; (6) Santa Catarina; (7) Ceará; (8) Sergipe; (9) Rondônia; (10) Pernambuco; (11) Espírito Santo; (12) Distrito Federal; (13) Bahia (BRASIL, CGU: Relatório da Escala Brasil Transparente. 2017. Disponível em: <https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=21>).

discussões sobre Políticas de Informação, Regime de Informação e Estado Informacional. Cabe ressaltar que as pesquisadoras fizeram referências aos pensadores clássicos, como Max Weber, Emile Durkheim e Karl Marx, que discutem Estado, e outros filósofos e sociólogos, como Jürgen Habermas, Pierre Bourdieu e Michel Foucault, que debatem sobre sociedade civil e poder, exigindo, em trabalhos futuros, a recuperação das teorias desenvolvidas por eles.

A segunda seção traz os passos metodológicos realizados para exame de parte do modelo analítico proposto, no que diz respeito à relação entre Sociedade Civil e Estado quando são realizadas as demandas de acesso à informação por meio da Lei de Acesso à Informação.

Na terceira seção são analisados dados sobre demandas de informação como forma de testar, ainda que parcialmente, o modelo proposto, cabendo a análise dos dados em sua totalidade à pesquisa de doutorado em andamento.

O que se pretende é testar parte do modelo proposto, verificando seu potencial para compreender a relação entre as demandas realizadas pela sociedade civil e a tipologia de poder: instrumental, estrutural, simbólico e informacional. Na parte final são expostas algumas considerações que podem contribuir para a compreensão da relação entre Estado e Sociedade Civil no campo informacional.

2 DESENVOLVIMENTO

Este tópico apresenta três seções, as quais: a revisão teórica e a proposta de modelo analítico, a metodologia e os dados analisados.

2.1 Quadro teórico e modelo analítico proposto

Para o delineamento do modelo, no plano teórico, o artigo apoia-se na literatura que trata dos seguintes temas: Políticas de Informação, Regime de Informação, Relações entre Estado e Sociedade Civil no contexto da Sociedade da Informação.

Assim pressupõe-se que o Estado e a Sociedade Civil se conectam de forma muito complexa e que esta relação é atravessada por distintas instâncias de poder que tem como base o poder informacional. Essas dimensões do poder são tratadas como variáveis do modelo proposto.

O Modelo Conceitual que se propõe interpreta as relações entre o Estado e Sociedade Civil utilizando-se centralmente da perspectiva teórica intitulada Regime Informacional e tem como principal referência o trabalho de BRAMAN(2009), conforme se demonstra na Figura 1.

Figura 1: Modelo Conceitual.



Fonte: Adaptado por Maria Guiomar da Cunha Frota e Rogério Luís Massensini a partir de BRAMAN (2009).

Do um lado está o Estado, com suas instituições públicas e seus atores, constituídos e constituintes de uma cultura informacional burocrática. Do outro lado a Sociedade Civil e seus atores mobilizados por distintos interesses e valores e constituintes de distintas formas de relações e de articulação social e coletiva. Esta relação é atravessada por poderes distintos, mas que se interconectam, a saber os poderes: estruturais, simbólicos e instrumentais e que tem como base o poder informacional.

Para a compreensão do modelo são revisitados os termos Políticas de Informação, seguido de Regime de Informação e finalmente o termo Estado Informacional. Para tanto, os trabalhos de Maria Nélida Gonzalez de Gomez, Sandra Braman e Jürgen Habermas são recuperados, como também outros autores que contribuem com o entendimento desses termos.

Para González de Gómez (2002, p. 27), “o nexos da informação com a política seria então estabelecido por sua inclusão na esfera de intervenção do Estado, agora não só como dimensão de racionalidade administrativa, mas como fator estratégico do desenvolvimento científico-tecnológico”.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

Para Sandra Braman (2009, p. 1), a política de informação no Estado Informacional pode ser caracterizada pelo controle da criação, do processamento, do fluxo e do uso da informação.

Deste modo, a forma como os governantes da contemporaneidade usam da informação e das tecnologias de informação é responsável pelo desenho do poder de estado exercido por meio da política de informação.

As mudanças estruturais na natureza do Estado promovem mudanças nas leis, nos objetos da lei, nos processos burocráticos e nas instituições. Assim, o campo da política de informação no Estado Informacional está estruturado nas normas comportamentais, hábitos discursivos, práticas culturais, estruturas de conhecimento, formas organizacionais, tecnologias entre outros que podem ser analisados por meio da seguinte tríade: Governo, Governança e Governamentalidade.

Quadro 3: Políticas de Informação.

Formas	Definição
GOVERNO	Instituições formais da lei.
GOVERNANÇA	Tomada de decisão com efeito estrutural constitutivo quer tenha espaço dentro dos setores públicos ou privados, formalmente ou informalmente.
GOVERNAMENTALIDADE	Predisposições culturais e práticas que produzem e reproduzem as condições que fazem formas particulares de governança e governo possível.

Fonte: BRAMAN, 2009, p. 3.

O conceito de Estado Informacional ajuda a entender tanto as mudanças no Estado quanto analisar como ele exerce o poder sobre a Sociedade Civil. Braman (2009, p. 4), em seu livro *Change of State*, se propôs a investigar tanto mudanças na estruturação do Estado Burocrático, quanto o uso do poder pelo Estado Informacional.

Cabe ressaltar que há um acirramento da assimetria nas relações entre a Sociedade Civil e o Estado, quando a estrutura está centralizada no agente público que pretende regular tudo. E, que, para tanto, faz uso do poder informacional. Conforme Braman (2009, p. 9), “o estado informacional é distinto do estado de bem estar burocrático e outros novos tipos de organização política pelas sua ênfase no uso do poder informacional”.

Braman propõe então uma perspectiva pluralista para compreender a prática do poder informacional. “Mudanças na natureza da sociedade que derivam dos processos de informatização tais como outros fatores geram problemas adicionais no estudo do poder” (BRAMAN, 2009, p. 24). Isto demanda uma teoria pluralista para que seja analisada. A proposta é a aplicação da teoria de regime, sob a ótica das formas de poder (instrumental,

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

estrutural, simbólico e informacional) na análise do Estado para identificar as características que podem confirmar a mudança do Estado Burocrático para o Estado Informacional.

Sendo assim, apresenta-se, a seguir, o conceito de regime de informação, apoiando-se na teoria do Estado Informacional, para subsidiar uma compreensão das ações informacionais do Estado de Minas Gerais.

Para González de Gomez (2012, p. 43), Regime de informação

seria o modo informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância.

Sandra Braman (2004, p.2), referenciada por González de Gomez, sugere o uso da teoria de regime para analisar as políticas de informação. A Teoria de Regime oferece um quadro conceitual e teórico fundamentado em sistemas regulatórios formais e informais de leis.

Assim, a formação de regime está posta como codificação de práticas sociais presentes nas estruturas das instituições. Os elementos de codificação de regimes podem ser vocabulários comuns; valores compartilhados; espaços regulatórios entre outros. “O regime de informação remete às relações informação-poder” (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2012, p 44), o que exige deste trabalho a compreensão da relação entre Estado e Sociedade Civil por meio dos poderes instrumental, estrutural e simbólico, como também o informacional.

Braman (2009, p. 24-25) irá desenvolver em seu trabalho *Change of State* as características desses poderes e suas formas de articulação, apresentadas no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Formas De Poder.

Formas	Definição
INSTRUMENTAL	Poder que formata o comportamento humano pela manipulação do mundo material via força física.
ESTRUTURAL	Poder que formata o comportamento humano pela manipulação do mundo social via regras e instituições.
SIMBÓLICO	Poder que formata o comportamento humano pela manipulação dos mundos material, social e simbólico via ideias, palavras e imagens.
INFORMACIONAL	Poder que formata o comportamento humano pela manipulação da base informacional dos poderes instrumental, estrutural e simbólico.

Fonte: BRAMAN, 2009, p. 25.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

Deste modo, os termos informação e poder informacional são centrais na construção desse modelo conceitual pois estão na base das distintas formas de poder (instrumental, estrutural e simbólico). Para González de Gomez (2012, p. 44),

é nessa abordagem [formas de poder] que o entendimento do termo de “informação” vai qualificar processos de transformação de longo alcance, sendo incluído na composição de vários novos sintagmas, tal como economia da informação, modo de informação, infraestrutura de informação.

O conceito de regime é aplicado em outras condições que possuem relação com análises de política. Assim, tal conceito é trabalhado hierarquicamente em macro-nível, micro-nível e meso-nível por Braman, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Conceitos Hierárquicos de Regimes.

Nível	Definição
MACRO	Concepções abstratas tais como aquelas de um regime tecnológico ou um regime de acumulação ainda sendo importante em relações internacionais.
MICRO	Estruturas concretas que definem regimes estritamente como instituições sociais que governam ações daqueles interesses em muitos tipos específicos de atividades.
MESO	Maneiras específicas de moldar as relações entre atores que incorporam princípios abstratos mas são operacionalizados em uma multidão de diversas instituições concretas, acordos e procedimentos.

Fonte: BRAMAN, 2004, p. 23.

González de Gomez (2012, p. 44) irá construir dois caminhos para definir regime de informação, sendo que trabalharemos aqui apenas com o primeiro caminho: o da infraestrutura de informação, que está diretamente relacionado com as esferas da política, da administração e da economia.

Nas últimas décadas, a noção de “infraestrutura” é deslocada da descrição dos grandes sistemas tecnológicos, caracterizados por complexas estruturas de componentes físicos e energéticos modelizados por diferentes engenharias (como aconteceu com os sistemas rodoviários, ferroviários, de distribuição das águas, etc.), para designar agora as bases tecnológicas de processos simbólicos objetivados, que incorporam múltiplos dispositivos operadores de semioses, em cuja modelização intervêm a muitas das novas ciências da concepção, como a computação, a inteligência artificial e a robótica, a biotecnologia e a telemática (grifo nosso).

Deste modo, esses processos simbólicos objetivados podem ser visualizados nos processos de formação do regime, como também em seus efeitos e mudanças.

Para Braman, (2004, p. 26), “um regime transforma-se quando existe alterações significantes em [...] direitos e regras, a característica dos mecanismos de escolha social, e a natureza dos mecanismos de conformidade – que é mudança na natureza da tomada de

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

decisão”. A autora apresenta a teoria de que estamos vivendo um regime de política de informação global e emergente, por estar em processo de formação entre as esferas políticas e os estados nacionais. Argumenta, ainda, que a mudança empírica ocorrida com o avanço nas tecnologias de comunicação e informação pode explicar essa mudança do regime, que caracteriza o Estado Informacional.

González de Gomez (2012, p. 52) recupera a construção conceitual desenvolvida por Sandra Braman para compreender o regime de informação, como único, global e emergente por estar em processo de formação entre as esferas políticas e estados nacionais.

Entre as vantagens analíticas do conceito de regime global emergente de informação (que será objeto de tratamento específico), Braman destaca sua plasticidade e distanciamento das categorizações das políticas de informação já estabelecidas, o que permite a reflexão e a análise do caráter transversal da informação e das tecnologias de informação, sua capilaridade e facilidade de imersão em todas as dimensões e tipos de atividade social, sem ter que ficar restritos às jurisdições midiáticas (rádio, TV, jornais, bibliotecas etc.), nem às jurisdições administrativo-funcionais prévias (público/ privado; subsistemas administrativos do Estado).

Para Sandra Braman (2004, p. 32-34), por um lado, o regime global emergente de informação se caracteriza pela transparência, redes como princípios organizadores, responsabilidade pela tomada de decisão compartilhada entre os setores privado e público e poder informacional como a forma dominante de poder. Por outro lado, algumas características do regime são contestadas: informação como uma *commodity* versus informação como uma força constitutiva, informação como um serviço final versus informação como um serviço secundário, informação como um agente versus informação como o objeto da agência, informação como propriedade versus informação como uma imaterialidade, informação como privado versus informação como pública.

Nesse quadro, para Braman, ciência e tecnologia pareceriam ser *issues* [questões] de políticas, como provavelmente o seriam a saúde ou a educação; num regime global emergente de informação as áreas-tema da política estariam sujeitas as mesmas demandas e condições que afetam em geral a todas as formas de representação e de coordenação de programas de ação, tal como o crescente peso decisório de agentes econômicos e corporativos, ênfase na forma contratual dos vínculos, novos papéis das organizações sociais. Nesse quadro, para Braman o Estado plausível seria aquele que se constitui num plexo de relações triplicadas pelo governo, a governabilidade e a governança (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2012, p. 54).

A questão do surgimento de redes como modelo de organização e o compartilhamento da tomada de decisões entre o poder público e os demais atores sociais são características a que se refere González de Gomez (2003), quando afirma que

um 'regime de informação' se desdobra, logo, em um conjunto mais ou menos estável de redes formais e informais nas quais as informações são geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, por muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores de informação, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2003, p. 61).

González de Gomez (2003) acrescenta, ainda, que, diante do regime de informação, o poder informacional deixa o domínio do estado e de outras instituições tradicionalmente consideradas produtoras de informação e torna-se compartilhado com as mídias e redes sociais potencializadas pelas tecnologias da informação, com destaque para a Internet.

Deste modo, a tríade: Governo, Governança e Governamentalidade, que exige atenção no momento de análise do objeto em questão, seria responsável por parte das respostas procuradas. A próxima seção apresenta a metodologia utilizada, remetendo-se a este quadro teórico, como forma de responder às questões levantadas pela pesquisa em andamento.

2.2 Metodologia

A metodologia leva em consideração a complexidade organizacional presente na variedade de bases informacionais (dos poderes: instrumental, estrutural e simbólico) que o poder informacional pode manipular em uma organização, exigindo um pluralismo teórico, conforme sugere Sandra Braman (2006, p. 10): “Uma resposta alternativa a este problema [complexidade organizacional] pode ser encontrada no pluralismo teórico”.

Assim, o quadro metodológico utilizado para este trabalho parte da teoria desenvolvida por Sandra Braman, em que se procura associar múltiplos conhecimentos – pluralidade para se construir uma análise fundamentada no pluralismo teórico, que relaciona análise quantitativa dos dados parciais da pesquisa (relativos à categoria profissionais da educação/educação), levantados junto à Controladoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, à análise qualitativa que o modelo teórico proposto apresenta como possibilidade de resposta ao problema.

Busca-se com essa metodologia verificar a adequação do modelo proposto para análise mais ampla de todos os dados a serem coletados pela pesquisa de doutorado em andamento.

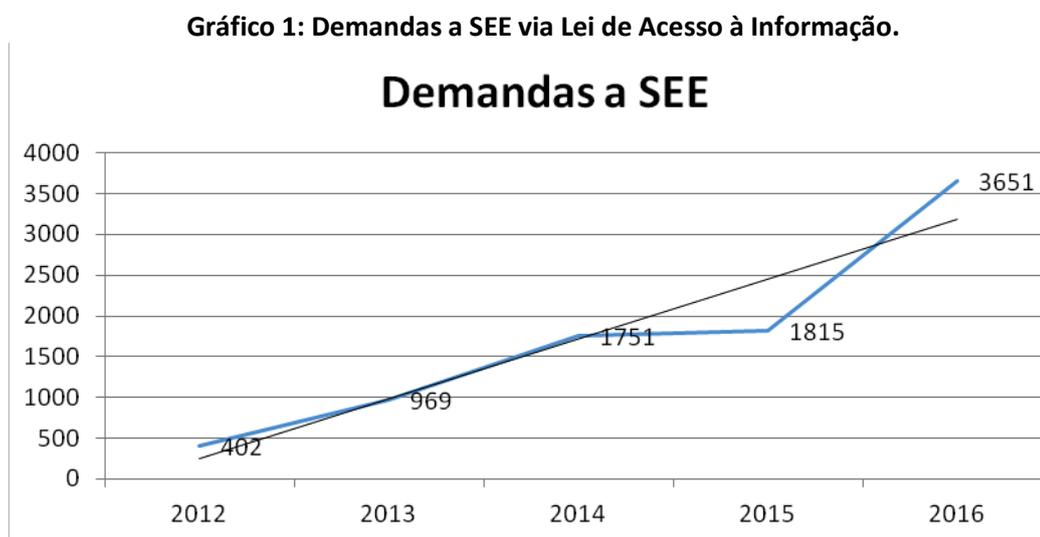
Assim, para este trabalho foram utilizados parte dos dados levantados, sendo que houve dois critérios aplicados, os quais: foco nos dados da Secretaria de Estado de Educação e foco no ano de 2016. O primeiro critério devido ao volume de demandas desta secretaria em comparação com as demais e o segundo critério, devido à necessidade restrição para viabilizar o teste inicial do modelo proposto

Os dados relativos às categorias de análise foram interpretados levando-se em consideração as definições das formas de poder (estrutural, instrumental, simbólico e informacional).

A seção que se segue apresenta, portanto, parte dos dados analisados sob a ótica das formas de poder, já mencionadas, que podem caracterizar o Estado Informacional, sendo utilizados para compreensão da estrutura do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

2.3 Análise dos Dados

No plano empírico realizou-se uma pesquisa preliminar, no período investigado, acerca das 8.588 demandas dos cidadãos às instituições responsáveis pela implementação da LAI e das respostas dadas por essas instituições.



Fonte: Elaborado a partir de dados coletados junto a Controladoria Geral do Estado – CGE.

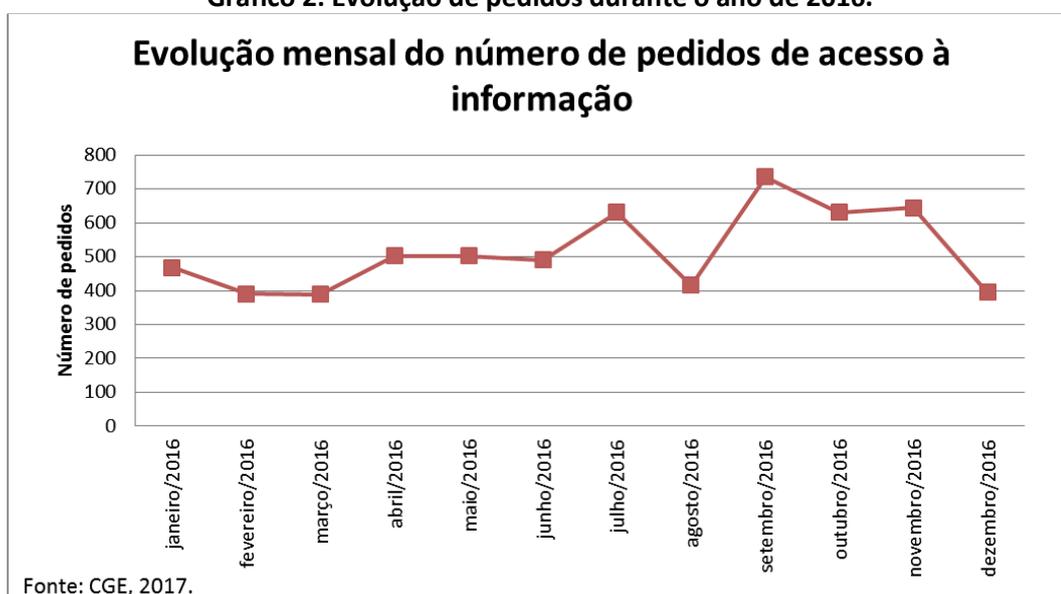
Os dados foram analisados sob a ótica do regime e do estado informacional (Sandra Braman, 2004), levando-se em consideração os mecanismos de poder/conhecimento e de

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

controle da informação, tentando realizar uma adaptação do quadro teórico considerando o contexto dos dados de análise.

Durante o ano de 2016 foram realizados 6.196 pedidos de informação ao Poder Executivo de Minas Gerais, sendo que a média mensal foi de 516 pedidos, conforme Relatório de pedidos de acesso à informação e solicitantes, emitido pela Controladoria Geral do Estado (CGE). A evolução mensal dos pedidos nesse período exige atenção para os meses de setembro a novembro, após uma queda no mês de agosto (Gráfico 2).

Gráfico 2: Evolução de pedidos durante o ano de 2016.



Fonte: Elaborado a partir de dados coletados junto a Controladoria Geral do Estado – CGE.

Registros, tanto no sítio eletrônico do Governo quanto no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação, apontam a realização de nomeação de novos servidores, no mês de setembro, para atuarem na Secretaria de Estado de Educação, o que exige análise e compreensão do impacto dessa ação na demanda por informação por parte dos professores em situação precária de designados.

Cabe ressaltar que um total de 8.171 perguntas (6.196 pedidos de informação) foi realizado por 3.233 solicitantes, a todas as secretarias e órgãos do Poder Executivo, sendo que 65% destes entraram com um único pedido e, um solicitante realizou 72 pedidos de informação.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

Desses pedidos realizados, o número de 3.651 pedidos de informação foi feito na categoria e assunto: Profissionais da Educação – Educação, equivalendo a 58,93% (Gráfico 1) do total de pedidos realizados ao Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

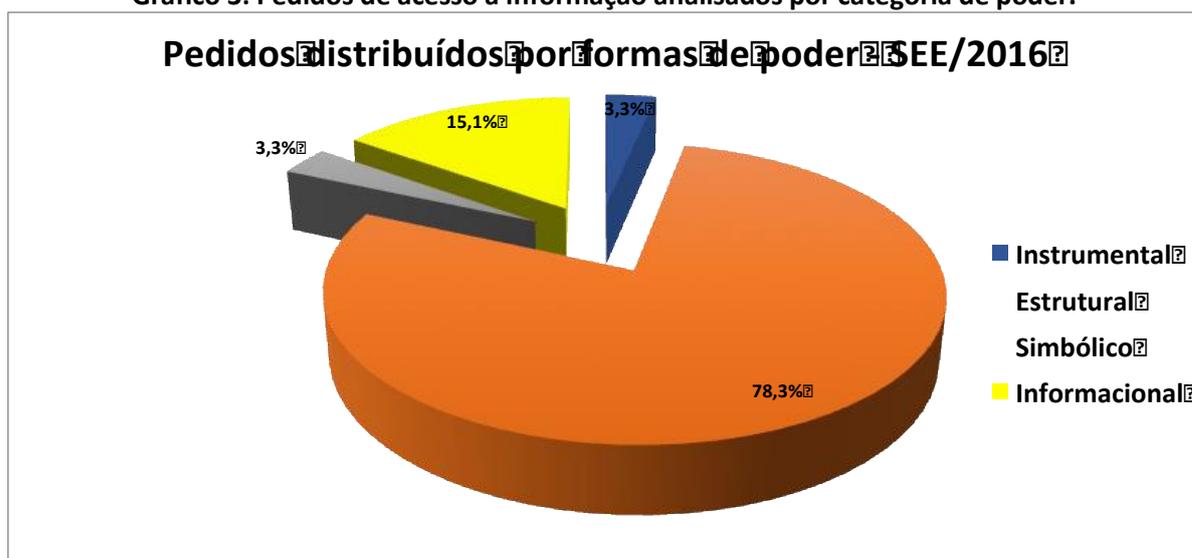
Deste modo, o gráfico 1 apresenta a evolução dos pedidos realizados pela sociedade à Secretaria de Estado de Educação, durante o período de 2012 a 2016. Percebe-se um crescimento considerável que pode caracterizar tanto o movimento da sociedade civil em buscar conhecer mais as informações públicas organizadas pelo Estado, quanto o próprio órgão público que busca controlar as demandas recebidas.

Esta relação que se constrói entre Estado e sociedade civil caracteriza o nível hierárquico do regime como mesonível (Quadro 2): “Maneiras específicas de moldar as relações entre atores que incorporam princípios abstratos, mas são operacionalizados em uma multidão de diversas instituições concretas, acordos e procedimentos”.

Cabe ressaltar que, se em 2015 o número de demandas recebidas esteve abaixo da linha de tendência, em 2016 o número de demandas recebidas apresentou-se acima dela.

A partir dessas análises, houve a necessidade de compreender a correlação possível entre as demandas, utilizando-se aqui apenas das demandas do ano de 2016, e os poderes (instrumental, estrutural, simbólico e informacional) que podem caracterizar o Estado de Minas Gerais enquanto um Estado Informacional (Gráfico 3).

Gráfico 3: Pedidos de acesso à informação analisados por categoria de poder.



Fonte: Elaborado a partir de dados coletados junto a Controladoria Geral do Estado – CGE.

**XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP**

Na categoria Poder Estrutural foram incluídas demandas de ordem econômica, ou seja, pagamento, férias, indenizações e outros direitos dos funcionários e seus parentes. Na categoria Poder Instrumental foram incluídas demandas relacionadas a controle de funcionamento das escolas, controle da vida funcional de professor, informações de denúncias contra determinadas escolas ou funcionários. Na categoria Poder Simbólico foram incluídas demandas de informação quanto à ideias e pensamentos conflitantes com as diretrizes de Estado. E, por fim, na categoria de Poder Informacional foram incluídas demandas de ordem informacional, ou seja, acessos à informações de processos, códigos de escola, bases de sistemas, dúvidas quanto a funcionamento de sistemas e esclarecimentos sobre procedimentos para tratamento de informações educacionais.

Assim, apesar do grande volume de demandas estar relacionado ao poder estrutural, que possui relação direta com questões de ordem econômica, o que se percebe é a existência, mesmo baixa, de demandas que possuem correlação com o poder instrumental.

Do volume de demandas analisadas, foi identificado um percentual de 3,3% relacionadas ao poder instrumental, ou seja, cujo comportamento humano foi moldado pela manipulação do mundo material via “força física”. Cabe ressaltar que a força física, na atualidade, foi substituída por mecanismos tecnológicos para a coerção do outro.

Por outro lado, o que se observa, e não está explicitado nos gráficos que são referentes às demandas da sociedade civil, é a ação do Estado de Governamentalidade sobre a população. O Estado com o uso de novas tecnologias passa a identificar e organizar mais as informações sobre a sociedade civil, o que pode contribuir para o processo de governar.

Assim, 15,1% das demandas, nesse período, são categorizadas no poder informacional que diz respeito a forma de manipulação das bases informacionais dos demais poderes nesse regime de informação.

O poder estatal poderá fazer uso de todos esses poderes enquanto uma rede de relações. O Estado, eletronicamente reforçado, pode estruturar uma vigilância sem vigilantes, em que o próprio cidadão é o panóptico dele mesmo – sinóptico.

Há um processo de reformulação do Estado, nas dimensões da segurança sobre a população, a partir das informações sobre a sociedade civil, estruturando um regime informacional de governança.

Esses pontos identificados podem apresentar como essas conexões são feitas e mantidas, afetando a estabilidade e a vulnerabilidade de um regime informacional, desequilibrando a disputa para um dos lados: Estado ou sociedade civil.

O próximo tópico apresenta, a partir dessas análises, considerações a pesquisa, contribuindo para a revisão de algumas categorias de análise e, também, com alguns apontamentos para o quadro teórico completo dessa pesquisa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão parcial da pesquisa é que o modelo analítico adotado deve articular distintas instâncias de poder (instrumental, estrutural, simbólico e informacional) que atravessam e configuram as relações Estado e Sociedade.

Tal conclusão se faz a partir de algumas considerações. A **primeira** delas é que a forma como os governantes da contemporaneidade usam da informação e das tecnologias de informação é responsável pelo desenho do poder de estado exercido por meio da política de informação. A **segunda** é o importante papel do poder simbólico, uma vez que a formação de regime está posto como codificação de práticas sociais presentes nas estruturas das instituições. Os elementos de codificação de regimes podem ser vocabulários comuns; valores compartilhados; espaços regulatórios entre outros. A **terceira** é que o regime global emergente de informação se caracteriza pela transparência, redes como princípios organizadores, responsabilidade pela tomada de decisão compartilhada entre os setores privado e público e poder informacional como a forma dominante de poder. Já a **quarta** é sobre os mecanismos de poder/conhecimento e controle da informação, pois tais mecanismos mostram-se presentes no processo de demanda de acesso à informação, para controle social. E, por fim, a **quinta consideração** é quanto à categorização das demandas recebidas, chamando a atenção para o poder estrutural que está relacionado a condição econômica e estruturante – material, e que, mais uma vez, mostra-se como variável importante nesse processo social.

Assim, faz-se necessário propor sugestões para pesquisas futuras, ainda na pesquisa de doutorado em andamento, trazendo para a análise dados sobre as ações do governo e sobre as práticas burocráticas dentro da estrutura do Poder Executivo.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Eugênio Albino. Governança Informacional e políticas públicas de informação: pressupostos teóricos e inter-relações. **ENANCIB**. 2015. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/venancib/paper/viewFile/2120/1255>>. Acesso em: 07 Jul. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk; São Paulo: EDUSP, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 10. ed. Campinas: Papyrus, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRAMAN, Sandra. **The emergent global information policy regime**. Hampshire, Palgrave, 2004.

BRAMAN, Sandra. **Change of state**: information, policy, and power. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2006.

BRASIL, CGU: **Relatório da Escala Brasil Transparente**. 2017. Disponível em: <https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=21>. Acesso em: 05 set. 2017.

CAREY, J. **Communication as Culture**: Essays on Media and Society. Boston: Unwin Hyman, 1985; repr. London/New York, Routledge, 1992. Disponível em: <<http://faculty.georgetown.edu/irvinem/CCTP748/Carey-summary-comm-culture.html>>. Acesso em: 07 jul. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 10.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 17. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

GONZÁLEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. Regime de Informação: construção de um conceito. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v.22, n.3, p. 43-60, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>> Acesso em: 07 Jul. 2017.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. As relações entre ciência, Estado e sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 60-76, abr. 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652003000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 jul. 2017.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652002000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 jul. 2017.

GUIMARAES, Tomás de Aquino; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 01-18, Dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512005000400004&lng=en&nrm=iso>. Aceso em: 07 Jul. 2017.

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017
23 a 27 de outubro de 2017 – Marília – SP

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. v. I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. v. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. v. I. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. v. II. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

WEBER, Max. **O que é a burocracia**. Brasília: Conselho Federal de Administração, s.d. Disponível em: <<http://www.cfa.org.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=Aq3qIn5DSG5VnhvwkeVITtLEWM9pOvQmhUHE9ldwZk,&dl>>. Acesso em: 06 jul. 2017.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. v. II Brasília: UNB, 1999.